

LEI Nº 3.455, DE 13/07/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Josué Ribeiro** a Rua localizada na descida do bar e restaurante Xodó, localizado em Barra do Riacho, neste município de Aracruz.

Art. 2º Passa a denominar-se **Rua Ivanilda Azeredo Mattos** a Rua localizada em frente ao campo de futebol do Riachuelo ao lado da empresa Evonik.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal